



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2179

Lidianópolis, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **16/05/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a **aquisição de merenda escolar, com recursos oriundos do PNAE, visando a manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, para o período de 12 (doze) meses.**

VALOR TOTAL: R\$ 275.524,65 (duzentos setenta cinco mil, quinhentos vinte quatro reais e sessenta cinco centavos)

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 16/05/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no site www.lidianopolis.pr.gov.br – Portal da Transparência e no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações no e-mail licitacaolidianopolis2015@gmail.com ou na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 03 de maio de 2019.

Aparecido Buzato
Prefeito em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve convocar os candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado 01/2019, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, nos dias 06 e 07/05/2019 das 08:00 às 11:00/13:00 às 17:00h, conforme item 7.6 do edital de abertura n.º 01/2019.

Licenciatura

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
017	Carlos Henrique da Silva Beretello	1º
010	Gustavo Santos de Souza	2º
036	Jéssica Alaiane Carvalho Fiori	3º
013	Flaviani Micheli Ruiz	4º
037	Joana Gabrieli Oliveira da Silva	5º

LIDIANÓPOLIS, 03 DE MAIO DE 2019.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal em Exercício

Anexo I

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitando com o horário do curso;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3x4;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2179

Lidianópolis, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2019

- Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).
PORTARIA N.º 2.468, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **NOEL ALVES DE CARVALHO**, matrícula 200330, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS MASCULINO, a serem gozadas a partir de 02/05/2019 a 31/05/2019 referente ao período aquisitivo de 30/06/2017 a 29/06/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 2.469, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS,

RESOLVE:

Regularizar férias de 15 (quinze) dias do servidor público municipal, Sr. JOSE ANTONIO DOMICIANO, matrícula 200693, ocupante do cargo em comissão de Secretário municipal de finanças, gozada a partir de 01/04/2019 a 15/04/2019 referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO